

**RESPOSTA TÉCNICA 4382****IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO****CÂMARA/VARA:** 2ª UJ - 4º JD**COMARCA:** Montes Claros**I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:****IDADE:** 49 anos**PEDIDO DA AÇÃO:** Undecilato de Testosterona 250 mg**DOENÇA(S) INFORMADA(S):****FINALIDADE / INDICAÇÃO:** TRATAMENTO DE HIPOPITUITARISMO (CID 23.0) e HIPOFUNÇÃO TESTICULAR (CID 29.1).**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRM 57999**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2023.0004382**II – RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DO JUÍZO:****III – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS :**

De acordo com relatório médico abaixo assinado pelo CRMMG 57999 trata-se de JGQS 49 anos portador de hipofunção testicular e solicita Undecilato de Testosterona. No referido relatório não constam dados de anamnese e/ou exames complementares que possam confirmar o diagnóstico. Chama atenção relatório ter preenchimento por 2 caligrafias diferentes. Regra geral quando se preenche um documento preenche-se como um todo. Questionável o nome do paciente em um relatório médico ser preenchido por terceiros e/ou o nome ser preenchido pelo médico e o relatório e assinatura ser preenchido por terceiros. Situação idêntica foi observada na solicitação 2023.0004350 que se refere ao mesmo medicamento, apesar de profissionais prescritores diferentes.

RELATORIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE	
<b>1. Sobre o profissional</b>	
1.1. Nome do médico:	Iris Gabriela Antunes Lopes Vellozo
1.2. Número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM:	571999 (MG)
1.3. CNS:	704203235977107
1.4. Especialidade (se tiver):	Endocrinologista
<b>2. Sobre o paciente</b>	
2.1. Nome do(a) paciente:	JOSÉ GERALDO QUEIROZ DE SOUZA
1.2. Data de nascimento:	12/01/1974
2.3. CPF:	01689182695
2.4. Sexo: ( ) F (X) M	
2.5. Endereço completo (com CEP):	Rua Geraldino Machado 485, Bairro Santos Reis Rep: 39401166
<b>3. Sobre a forma de atendimento</b>	
3.1. Trata-se de paciente atendido pela Saúde Pública ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ou Saúde Suplementar ( )	
3.2. Qual operadora?	SUS
3.3. Houve tentativa de obter acesso ao produto ou serviço no plano de saúde? _____ Houve negativa? _____ Escrita ou verbal? _____ Em que data? ___/___/___	
3.4. Houve tentativa de obter o produto ou serviço no SUS? <u>Sim</u>	
3.5. Em que Unidade/Município/Estado? <u>Montes Claros / MG</u>	
Houve negativa? <u>Sim</u> Escrita ou verbal? _____ Em que data? ___/___/___	
<b>4. De acordo com a tabela abaixo, os códigos correspondentes as doenças que acometem o paciente são:</b>	
<b>Enfermidade</b>	<b>Código (CID)</b>
E23.0 (Hipoparatiroidismo)	
E20.1 (Hipofunção testicular)	
<b>5. Medicamentos, produtos ou procedimentos necessários para a finalidade diagnóstica de acordo como quadro abaixo:</b>	
- Tratamento contínuo ( <input checked="" type="checkbox"/> ) temporário ( ) pelo prazo de _____	
<b>Produtos</b>	<b>Posologia e via de administração</b>
Andecalato de Testosterona	250 mg/ml (4 ml) IM a cada 3 meses
<b>6. Trata-se de produto aprovado pela ANVISA? Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não ( )</b>	
6.1. Caso não aprovado pela ANVISA, o produto é aprovado por órgão de controle estrangeiro? _____ De qual País: ? _____	

**RELATÓRIO MÉDICO PARA JUDICIALIZAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE**

1. Sobre o profissional

1.1. Nome do médico: Marcelo Cruz Neves

1.2. Número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM: 25806

1.3. CNS: \_\_\_\_\_

1.4. Especialidade (se tiver): Urologia

Dr. Marcelo Cruz Neves  
UROLOGISTA  
CRM MG 25806  
CONTROLE - 7638612

2. Sobre o paciente

2.1. Nome do(a) paciente: Jose Pedro Alves

1.2. Data de nascimento: 15/10/1964

2.3. CPF: 747.884.266-68

2.4. Sexo: ( ) F (X) M

2.5. Endereço completo (com CEP): \_\_\_\_\_

3. Sobre a forma de atendimento

3.1. Trata-se de paciente atendido pela Saúde Pública ( ) ou Saúde Suplementar (X)

3.2. Qual operadora? Particular

3.3. Houve tentativa de obter acesso ao produto ou serviço no plano de saúde? não Houve negativa? \_\_\_\_\_ Escrita ou verbal? \_\_\_\_\_ Em que data? 1/1

3.4. Houve tentativa de obter o produto ou serviço no SUS? Sim

3.5. Em que Unidade/Município/Estado? Farmácia / Paratinga / MG

Houve negativa? Sim Escrita ou verbal? Escrita Em que data? 23/04/2023

4. De acordo com a tabela abaixo, os códigos correspondentes as doenças que acometem o paciente são:

Enfermidade	Código (CID)
<u>Hipofunção Testicular</u>	<u>E 29.1</u>

5. Medicamentos, produtos ou procedimentos necessários para a finalidade diagnóstica de acordo como quadro abaixo:

- Tratamento contínuo (X) temporário ( ) pelo prazo de \_\_\_\_\_

Produtos/Procedimento	Posologia e via de administração/Tratamento
<u>Indução de Testosterona</u>	<u>1g intra-muscular Trimestral</u>

6. Trata-se de produto aprovado pela ANVISA? Sim (X) Não ( )

– Distúrbios hormonais: desequilíbrios hormonais podem ser causa de alterações da libido (desejo de ter relação sexual), principalmente a falta de

testosterona, o que influencia diretamente na ereção. Outras condições também podem estar relacionadas, como disfunções da glândula tireoide (hipertireoidismo, hipotireoidismo), da glândula hipófise (hiperprolactinemia), entre outras alterações.

A disfunção erétil é a incapacidade de o homem conseguir obter e manter uma ereção do pênis suficiente que possibilite uma atividade sexual satisfatória e está associada a distúrbios hormonais. Pode ser um sinal de doenças crônicas em atividade ou mesmo problemas psicológicos. Estima-se que 100 milhões de homens no mundo apresentem disfunção erétil, sendo esta a mais comum disfunção sexual encontrada nessa população após os 40 anos. **No Brasil, a prevalência se aproxima de 50% após os 40 anos, algo em torno de 16 milhões de homens.**

#### **IV – CONCLUSÕES:**

- ✓ No Brasil, a prevalência de disfunção erétil se aproxima de 50% após os 40 anos, algo em torno de 16 milhões de homens.
- ✓ Trata-se de queixa de alta prevalência
- ✓ Não existem elementos na literatura médica para afirmar que o caso em tela é muito grave e/ou urgente
- ✓ Não existem elementos na literatura médica para afirmar que o tratamento solicitado é imprescindível;
- ✓ A critério do juízo deve ser realizada perícia médica; o caso em tela não traz elementos para elaboração de nota técnica

#### **V – REFERÊNCIAS:**

- ✓ Portal da Sociedade Brasileira de Urologia

**VI – DATA:** 14 de setembro 2023

NATJUS - TJMG